



**Artigo**  
**Article**

**DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E DESIGUALDADES DE GÊNERO NO FILME “A ASSISTENTE”**

*SEXUAL DIVISION OF LABOR AND GENDER INEQUALITIES IN THE FILM “THE ASSISTANT”*

Iáscara Gislâne Cavalcante Alves<sup>1</sup>  
Jean Henrique Costa<sup>2</sup>  
Bismark de Oliveira Gomes<sup>3</sup>  
Arlindo Souza Neto<sup>4</sup>

**RESUMO:** Este ensaio problematiza a divisão sexual do trabalho e as desigualdades de gênero na obra audiovisual *A Assistente*, lançada em 2019. Com direção de Kitty Green e produção de P. Jennifer Dana, Scott Macaulay e James Schamus, o filme traz a rotina exaustiva – e sobretudo abusiva – de trabalho da personagem Jane, ocupada como assistente do que parece ser um grande empresário da indústria cinematográfica. A narrativa se passa numa produtora de cinema e retrata o cotidiano precarizado, cansativo, amedrontado, envergonhado, ressentido e assediado de Jane. O filme é uma tentativa quase documental de denunciar os assédios sexuais neste mercado de trabalho. Apesar de ser um caso ficcional, a obra é um exercício aberto de crítica ao trabalho feminino invisibilizado e erotizado. *A Assistente* (2019) expõe as múltiplas formas de desigualdades de gênero que se fazem recorrentes em um ambiente predominantemente masculino, evidenciando a maneira como a divisão sexual do trabalho se desenvolve a partir das relações de poder estabelecidas. **Palavras-chave:** Cinema; trabalho; trabalho feminino; precarização.

<sup>1</sup> Mestranda pelo PPGCISH – UERN. Bolsista CNPq na Modalidade GM. Bacharela em Turismo pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-3143-1281> [iascaragislane@gmail.com].

<sup>2</sup> Doutor em Ciências Sociais. Professor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8091-2418>. [prof.jeanhenriquecosta@gmail.com]

<sup>3</sup> Graduado em Psicologia pela UNINASSAU Mossoró – RN e Mestre em Ciências Sociais e Humanas – UERN.

<sup>4</sup> Sociólogo, Mestre e Doutor em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco, e Docente Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, onde desenvolve uma pesquisa de pós-doutorado pela CAPES. E-mail: [arlindosociologo@gmail.com](mailto:arlindosociologo@gmail.com)

**ABSTRACT:** This essay problematizes the sexual division of labor and gender inequalities in the audiovisual work “The Assistant”, released in 2019. Directed by Kitty Green and produced by P. Jennifer Dana, Scott Macaulay and James Schamus, the film shows the exhausting – and above all abusive – work routine of the character Jane, busy as an assistant to what appears to be a large businessman in the film industry. The narrative takes place in a film production company and shows Jane’s precarious, tiring, frightened, ashamed, resentful and harassed daily life. The film is an almost documentary attempt to denounce sexual harassment in this job market. Despite being a fictional case, the work is an open exercise in criticism of invisible and eroticized female work. The Assistant (2019) exposes the multiple forms of gender inequalities that recur in a predominantly male environment, highlighting the way in which the sexual division of labor develops from established power relations. **Keywords:** Cinema; work; women’s work; precariousness of work.

## INTRODUÇÃO

Neste ensaio problematizamos a divisão sexual do trabalho e as desigualdades de gênero na obra audiovisual *A Assistente*, lançada em 2019<sup>5</sup>. Para tanto, questionamos a vinculação, distribuição e naturalização das posições de *poder* à figura masculina, tendo em vista a concepção de que os homens se colocam e são socialmente postos em posições de domínio e que as mulheres são sistematicamente sujeitadas a posições subalternas.

Sabe-se que a divisão sexual do trabalho é estrutural, e em sociedades onde a cultura do patriarcado e o machismo são mais presentes nas relações sociais, é possível observar com mais evidência as expressões dessa divisão. Para Hirata e Kergoat (2007, p. 599),

a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.).

Dessa perspectiva é que podemos problematizar que apesar da ampliação do número de mulheres nos mercados de trabalho, não podemos tratar essas conquistas materiais – e até mesmo legais – como uma superação qualitativa do quadro de dominação masculina no campo do trabalho. Essas mudanças não vão além da ordem estabelecida e estão dentro dos limites impostos pela sociabilidade capitalista. Em outras palavras, a integração da mulher aos mercados de trabalho muitas vezes se resume ao ingresso na *sociedade salarial de modo precário* (Devulsky, 2021), deixando evidente não apenas o aspecto estrutural do fenômeno da divisão sexual do trabalho, mas também das relações de trabalho no capitalismo.

De modo específico, houve no Brasil, no início do século XX, a ocupação de mulheres no mercado de trabalho em setores como: alimentação, tecelagem, calçado, vestuário e, principalmente, costura (Guiraldelli, 2012). Entretanto, equivocadamente vincula essa introdução das mulheres a uma espécie de resultado às conquistas femininas, uma vez que

---

<sup>5</sup> *A assistente*. Direção: Kitty Green. Produção: P. Jennifer Dana; Scott Macaulay; James Schamus. Estados Unidos da América: Vertigo Releasing, 2019. Disponível no Prime Vídeo.

adotar o trabalho feminino em alguns ramos industriais era conveniente, em decorrência da concepção de serem as mulheres mais dóceis, pacientes, menos reivindicativas, além do pagamento de salários inferiores, por significar um rendimento complementar ao orçamento familiar. Diante das necessidades produtivas e do impulso industrial brasileiro, no início do século XX, o segmento feminino passou a incorporar o conjunto de trabalhadores/as fabris e urbanos [...] (Guiraldelli, 2012, p. 710).

A inserção das mulheres no mercado de trabalho ocorre em função dos interesses do capital, que identifica na exploração da mão de obra feminina uma oportunidade para aumentar a mais-valia, utilizando um grupo historicamente subalternizado. Vale lembrar que, para Marx (2014), o objetivo da inclusão das mulheres nos mercados de trabalho foi a redução dos custos de produção por meio da utilização de mão de obra mais barata. Isso barateou todo o processo produtivo, dando-se início a um ciclo em que as mulheres passaram a ocupar trabalhos precarizados, nos quais vivenciavam todas as formas de inseguranças no trabalho: desigualdades salariais, contratuais, de jornada de trabalho, violências e preconceitos etc.

Isso posto, analisamos neste ensaio teórico o filme *A Assistente* (2019), cuja história se desenvolve a partir de um dia de trabalho da personagem Jane (Julia Garner) enquanto assistente do que aparenta ser um grande empresário da indústria cinematográfica. Na narrativa do filme podemos visualizar as contínuas formas de assédio moral a que Jane é vítima, desde assumir tarefas domésticas de *limpeza* na empresa – enquanto outros assistentes (homens) não desempenham o mesmo papel – até situações em que a personagem precisa lidar com o dilema moral de “ignorar” ou não determinados casos de assédio sexual que ocorrem com outras trabalhadoras na empresa.

Logo, utilizamos neste ensaio passagens da obra audiovisual em destaque, optando por uma escrita livre e descritiva dos acontecimentos, buscando expor como se dão – em tela – as questões aqui exploradas.

### **“PAU PRA TODA OBRA”: DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E PRECARIZAÇÃO**

Com direção de Kitty Green e produção de P. Jennifer Dana, Scott Macaulay e James Schamus, o filme *A Assistente*, protagonizado por Julia Garner, é um longa de 1h e 25m (atualmente disponível no serviço de *streaming* Prime Vídeo) que tem como mote a rotina exaustiva – e sobretudo abusiva – de trabalho da personagem Jane, assistente de uma magnata da indústria cinematográfica. A narrativa se passa numa produtora de cinema e retrata o cotidiano precarizado, cansativo, amedrontado, envergonhado, ressentido e assediado de Jane.

A narrativa traz – supomos ser proposital – uma atmosfera monótona, cansativa e sonolenta ao espectador, típica do trabalho esgotante realizado pela protagonista. O filme com essa narrativa vincula o ritmo de trabalho de Jane com o grau de cansaço que ela vivencia na sua jornada de trabalho. A técnica fílmica – lenta, de poucas cores vivas, repetitiva e em poucos ambientes de gravação – mostra exatamente o marasmo dominante nas relações de trabalho da personagem.

O espectador não vai encontrar neste filme cenas mais vívidas de revolta trabalhista, ou mesmo uma reviravolta trágica da personagem. O filme inicia e termina com o cansaço de Jane como fio condutor da narrativa, além de trazer um sentimento de desesperança e acomodação ao final. Eis o que o filme entrega: uma denúncia das

desigualdades de gênero no mercado cinematográfico, especialmente destacando os abusos sexuais vivenciados por muitas mulheres aspirantes aos holofotes hollywoodianos.

Jane não é atriz, tampouco mobiliza *capital erótico* (Hakim, 2012; Alves; Costa; Barbosa, 2023) para construir sua carreira. Está invisibilizada na firma, reduzida à sua condição de assistente, objetivada como força de trabalho e até certo ponto dessexualizada como mulher. Não é alvo direto de assédio sexual, apesar de vivenciar o ápice do assédio moral. É uma jovem trabalhadora *infoproletarizada*<sup>6</sup> que acumula inúmeras funções no escritório: das suas tarefas habituais de secretariado às ocupações de limpeza e cuidados (figura 01).



**Figura 1:** Jane preparando-se para realizar uma tarefa de limpeza na sala do seu chefe.  
Fonte: Filme *A Assistente* (2019)

Trata-se de uma mulher jovem, multitarefas, flexível e polivalente, que vivencia quase todas as formas de desigualdades de gênero no local de trabalho. Atende telefone, cuida da agenda pessoal do patrão, cozinha, compra comida, limpa o escritório, cuida das crianças do chefe etc. Além disso, é tratada com violência verbal por seu superior e sofre desdém por parte de seus colegas homens. Jane é posta em seu devido lugar sempre que a necessidade de submissão é requerida. O próprio título do filme e de sua função na empresa – *Assistente* – demonstra seu papel coadjuvante, hierarquizado e subalterno no mundo dos Homens, devendo se limitar a auxiliar, ajudar, reparar etc.

No filme, Jane divide as demandas do trabalho com outros dois assistentes homens; entretanto, ocupar o mesmo cargo que seus colegas de trabalho não garante a Jane uma posição igualitária na empresa, já que recai somente sob a protagonista as funções vinculadas ao cuidado e à limpeza. Além de ser ignorada por seus colegas de trabalho quando tenta interagir, Jane só é lembrada quando seu chefe ou seus colegas a colocam em situações subalternas sob a forma velada de “ajuda”.

Hirata e Kergoat (2007) entendem a divisão sexual do trabalho a partir de dois princípios: “o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem ‘vale’ mais que um trabalho de mulher)” (p. 599). A divisão sexual do trabalho fica evidente quando cabe somente a Jane cuidar das crianças de seu chefe. Em um primeiro momento, o princípio de separação expõe que Jane, por ser mulher, conseguirá lidar melhor com as crianças, já que socialmente o trabalho de cuidado é vinculado à figura feminina. Posteriormente, aplica-

---

<sup>6</sup> Termo que na sociologia do trabalho define aquele trabalhador ou trabalhadora que, independente da atividade que desempenhe, é dependente de algum aparato digital (seja smartphone, tablete, notebook ou outros) vinculado ao campo da tecnologia da informação pelo qual ou com o qual exerce alguma modalidade de trabalho digital.

se o princípio hierárquico, quando o trabalho de Jane é compreendido como menos importante do que o dos demais assistentes. Por exemplo, verifica-se que não há problema em retirar Jane da função a que foi contratada para que possa atuar como babá dos filhos do seu chefe (figura 02).



**Figura 2:** Jane interrompe suas obrigações como assistente para cuidar dos filhos do chefe.  
*Fonte: Filme A Assistente (2019)*

Jane é invisibilizada, super explorada e, além de encarar uma dupla jornada de trabalho, reproduz o imaginário da figura feminina como a representação do ser mais afetuoso, sempre disposta a cuidar e zelar pela “casa/empresa”. Assim,

Reproduzem-se estereótipos quanto ao caráter da mulher como trabalhadora, considerada como ser dócil, limitado estritamente a interesses familiares, nos quais não teriam lugar outras redes de associações voltadas a fins públicos, coletivos, como os sindicatos e os partidos. Tais estereótipos podem colaborar, ironicamente, para uma maior “empregabilidade” das mulheres em certas unidades de produção e por períodos, mas não necessariamente para afetar diferenciais quanto a rendimentos entre homens e mulheres, mudanças nas divisões de poder no trabalho e melhoria do nível de vida das mulheres de setores populares e da classe operária (Castro, 1999, p. 95).

Eis que Jane está sempre ocupada. Vivencia uma ausência de vida social devido a longas e irregulares jornadas de trabalho, o que a impede de manter um contato próximo com seus familiares. Tal fato é marcado pelo esquecimento do aniversário de seu pai. Embora seja uma pequena cena do filme, ela tem um alto valor simbólico, já que mostra a diluição das fronteiras do tempo e a intensificação do trabalho, degradando a vida subjetiva da trabalhadora. É esperado que a personagem seja sempre amável, atenciosa e principalmente flexível, gerenciando suas emoções em prol da organização do trabalho. Parafraseando Barbosa (2020), o trabalho emocional<sup>7</sup> expresso em Jane surge como consequência do sequestro da subjetividade dos trabalhadores que desempenham um trabalho precarizado. Desse modo, estes trabalhadores sacrificam suas afetividades, intimidades e até mesmo sua privacidade. Jane também apresenta certo distanciamento dos círculos sociais no ambiente de trabalho, sendo visivelmente isolada dos momentos de reprodução da sociabilidade masculina.

---

<sup>7</sup> O trabalho emocional trata-se de um processo de controle e gestão de sentimentos, em que o trabalhador, ao priorizar de forma agravada a empresa ou o serviço que exerce, negligencia suas próprias subjetividades, singularidades e privacidades, ultrapassando, em diversas situações, seus limites pessoais em prol do exercício do trabalho. Veja mais em: HOCHSCHILD, Arlie Russell. **The Managed Heart: Commercialization of Human Feeling.** University of California Press, 2012.



Como mencionado anteriormente, enquanto Jane desempenha seu trabalho, não se verificam trabalhadores homens na mesma posição subalterna. Mesmo os trabalhadores na mesma posição atuam representando a lógica patriarcal do homem branco e heterossexual de sucesso. Aliás, o ambiente do escritório é visivelmente masculino (figura 03), tanto nas dinâmicas do trabalho e das relações de poder, quanto nos momentos de descontração.



**Figura 3:** Jane exercendo seu trabalho como assistente em ambiente predominantemente masculino.  
*Fonte: Filme A Assistente*

Jane nunca está incluída nos momentos de descontração, apesar de compartilhar o mesmo ambiente de trabalho. Isso torna evidente a exclusão que ela sofre de qualquer atividade que não esteja relacionada ao trabalho imposto. Diante disso, é criado um ambiente profundamente violento do ponto de vista emocional, uma vez que suas responsabilidades laborais impõem significativas restrições à participação de Jane em outros grupos sociais. A protagonista é submetida a uma captura quase que total de sua subjetividade, já que seu trabalho passa a consumir a maior parte de seu cotidiano.

Jane convive com essas desigualdades, já naturalizadas no escritório, e vê que seus pares a solicitam tarefas domésticas e desviantes de sua função original. Não se incomodam com o acúmulo de funções, reforçando que:

[...] o mundo do trabalho se orienta por tempos precarizados, absorvendo sobremaneira o contingente feminino, o que se reflete nas relações sociais de gênero e na sustentação da divisão sexual do trabalho, desmistificando a concepção de que, atualmente, vivemos em uma sociedade democrática, igualitária e justa, sem discriminação e preconceitos de gênero, raça/etnia, credo, sexo, dentre outros. O que se constata é o contrário, pois as formas de discriminação e preconceito, tanto no espaço público/produzido, quanto no espaço privado/reprodutivo permanecem contribuindo para a manutenção de formas segregacionistas, a persistência das desigualdades de gênero e a divisão sexual do trabalho (Guiraldelli, 2012, p. 715).

Como posto por Guiraldelli (2012), há uma falsa ideia de sociedade democrática e equitativa no que tange as relações sociais de gênero. No mesmo viés, Hirata (2015) questiona a eficácia do “modelo de parceria”, no qual, supostamente, homens e mulheres desempenhariam, também de forma igualitária, as mesmas funções.

Ressaltamos o estudo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2022, que aponta para a desigualdade de horas de trabalho entre homens e mulheres. De acordo com a pesquisa, as mulheres dedicam 9,6 horas semanais a mais do que homens nos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas (Nery; Britto, 2023).

Outro dado importante apontado pela pesquisa se dá ao que Hirata (2015) destacou como “modelo de conciliação”, que se sucede quando mulheres que possuem vínculo empregatício, dedicando horas de trabalho fora de casa, precisam conciliar seu tempo com os afazeres domésticos e com o cuidado de pessoas. Nesse cenário, essas mulheres, em média, dedicam do seu tempo 6,8 horas a mais que os homens que também possuem algum vínculo empregatício (Nery; Britto, 2023). Constata-se que

as mulheres ocuparam, principalmente, os espaços de trabalho mais precarizados e, mesmo nos espaços da produção, não abandonaram suas atividades no âmbito da reprodução, ou seja, mantiveram suas tarefas domésticas de cuidado do lar e dos filhos, reforçando a divisão sexual do trabalho (Guiraldelli, 2012, p. 716).

Uma passagem relevante no filme se dá de forma sutil e ocorre quando Jane está novamente desempenhando tarefas de limpeza. Na cena em questão, Jane está na cozinha da empresa e presencia uma conversa entre duas funcionárias executivas (figura 04).



**Figura 4** Jane realiza tarefa doméstica enquanto escuta diálogo entre colegas executivas.  
Fonte: Filme *A Assistente* (2019).

Uma executiva indaga a outra sobre como proceder com um programa sem *script*, dando a entender que um cargo em breve ficaria desocupado. A executiva propõe que a colega de trabalho converse com o superior para conseguir uma promoção na empresa e ocupar o então cargo, todavia, ela afirma que o superior jamais lhe daria aquela promoção, sendo mais provável que ele contratasse um profissional (homem) de fora. O diálogo acentua a percepção de mulheres que, mesmo exercendo funções relevantes, têm seus trabalhos invisibilizados. Não é somente Jane – recém formada, exercendo seu primeiro emprego em um cargo que constantemente a diminui como profissional e como mulher – que se percebe em um cotidiano de desigualdades. Mulheres ocupadas em funções de chefia e liderança também estão submetidas aos ditames da divisão sexual do trabalho.

No Brasil, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), realizada em 2019, em cargos de direção e gerência o salário das mulheres equivale a 61,9% do salário dos homens, sendo o salário médio das mulheres equivalente a R\$ 4.666, enquanto o dos homens é de R\$ 7.542. As mulheres ocupam menos posições em cargos de direção e gerência em comparativo aos homens, e quando ocupam, possuem salários menores (Pinogonda, 2023). Ainda de acordo com a mencionada pesquisa, na esfera do desemprego, as mulheres também são as mais afetadas, possuindo uma taxa de desocupação de 14,1%, enquanto os homens possuem uma taxa de 9,6%. Em virtude das desigualdades, as mulheres acabam dedicando mais tempo aos trabalhos domésticos, chegando a contabilizar um total de 21,4 horas semanais, enquanto os homens dedicam

apenas 11 horas semanais. Para Pinegonda (2023), a consequência dessas disparidades resulta em mulheres ainda mais sujeitas a trabalhos informais, mediante condições precárias de contratos intermitentes ou em tempo parcial<sup>8</sup>.

Apesar de atuar como assistente, Jane pretende ser roteirista. Estando há dois meses na firma, ela sonha com o mercado cinematográfico. Em certo momento do filme, ela se aborrece com uma jovem que é contratada pelo chefe para ocupar também o cargo de assistente, ficando hospedada num belo hotel. Jane não teve esta regalia, fato que a incomodou e gerou o princípio de uma denúncia. A garota novata demonstra sequer saber atender o telefone e organizar a agenda do chefe. Enquanto Jane possui formação técnica, a nova contratada não possui nenhum tipo de formação. Jane se preocupa ainda que a garota recém contratada seja assediada sexualmente. O Departamento de Recursos Humanos alega que a “regalia” do hotel é própria para aquela candidata e que Jane não deveria se intrometer nesta questão. “Feche os olhos e siga em frente”, diz o gerente do RH. Sua permanência na empresa dependeria deste silêncio. Ao final da conversa, Jane é convencida a não oficializar a denúncia.

Quando Jane desiste da denúncia e se encaminha para retornar ao trabalho, o representante do RH sinaliza que Jane não tem com o que se preocupar, pois ela não faz o “tipo” do chefe. A fala enfatiza que Jane é invisibilizada como mulher e como trabalhadora. Como a protagonista não tem a beleza e a atratividade erótica das atrizes que tentam um contrato com a produtora, passa a ser invisível e a representar bem a divisão sexual do trabalho, já naturalizada na empresa.

A cena em questão destaca dois pontos importantes: primeiro, um processo de silenciamento de qualquer movimento que busque combater a divisão sexual do trabalho. Isso fica evidente com a ameaça do gestor de recursos humanos em demitir Jane caso ela prossiga com a denúncia. O segundo ponto é a prática de assédio moral, já tão naturalizada ao ponto de o chefe de Jane sentir-se confortável em ligar e ameaçá-la, fazendo com que ela envie um e-mail pedindo desculpas por ter tentado denunciá-lo. A figura do chefe, no filme, permanece anônima. Apesar da sua voz ser apresentada via telefone, o personagem não aparece. O anonimato do personagem dá a ideia de que a chefia está representada pelo patriarcado branco e heterossexual, sempre ávido a hierarquizar e dessubjetivar o outro.

O assédio se revela institucionalizado nas práticas do chefe de Jane, sendo validado em diversos momentos pelos colegas de trabalho e através do Departamento de Recursos Humanos, que relativizam os fatos em virtude da posição de poder. Com isso, torna-se explícito o espaço feminino na empresa: mulheres, como a protagonista, estão sujeitas à exploração de seu trabalho das mais diversas formas, com a execução de tarefas que ultrapassam as atribuições de uma assistente, incluindo atividades como lavar louça e servir os colegas homens que teoricamente ocupam cargos semelhantes na estrutura da empresa.

---

<sup>8</sup> Como bem destaca Ricardo Antunes (1999): “Veja-se outra característica fundamental, dada pela divisão sexual no trabalho. Do mesmo modo que o mercado de trabalho se abriu para a força feminina, ele a precarizou ainda mais, quando comparado ao trabalho masculino. Nas áreas dotadas de capital intensivo, com maquinário avançado, os homens predominam. E quem predomina nas áreas de trabalho intensivo, com menos capital intensivo? Claro, na divisão social e sexual do trabalho, o capital reserva este espaço mais precarizado para o trabalho feminino. E quando não são as mulheres, são os imigrantes, são os negros etc., aumentando ainda mais as formas diferenciadas de exploração do trabalho” (p. 59).



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

“A Assistente” (2019) emerge como uma tentativa quase documental de lançar luz sobre a problemática do assédio no trabalho e os processos de adoecimento biopsicossocial enfrentados por mulheres diariamente nos competitivos mercados de trabalho. Apesar de tratar de um caso ficcional, a obra é um exercício aberto de crítica ao trabalho feminino invisibilizado e erotizado. O cinema fornece, neste filme, um exercício fecundo para uma audiência potencialmente crítica, capaz de problematizar determinadas questões silenciadas pela lógica patriarcal.

A obra fornece uma representação da realidade que muitas mulheres enfrentam, destacando os desafios que permeiam o cotidiano profissional feminino. Ao abordar de forma contundente o assédio sexual e moral, e o processo de subalternização das mulheres, a narrativa serve como uma reflexão sobre as estruturas patriarcais presentes no mundo do trabalho.

Jane é objetificada e está sempre sujeita às situações de assédio moral, relegada a uma posição subalterna cuja função central é servir, obedecer e desculpar-se. *A Assistente* (2019) expõe múltiplas formas de desigualdades de gênero que se fazem recorrentes em um ambiente predominantemente masculino, ao passo que evidencia a maneira que a divisão sexual do trabalho se desenvolve a partir das distintas relações de poder.

Em novembro de 2023, foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União (DOU) o decreto nº 11.795/2023 que regulamenta a Lei nº 14.611 sancionada pelo atual presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva. A lei em questão estabelece a obrigatoriedade de equidade salarial entre homens e mulheres. A regulamentação impõe transparência, igualdade salarial e critérios remuneratórios entre homens e mulheres que atuam em cargos de igual valor. Entretanto, as medidas se aplicam às empresas que dispõem de quadros com 100 ou mais funcionários (Brasil, 2023). Pontuamos que a criação de leis como essa são de relevante importância no que tange o enfrentamento à divisão sexual do trabalho e a desigualdade de gênero, bem como, um amparo expressivo às ações afirmativas que buscam por equidade de gênero. No entanto, a criação de leis não garante (apesar de pretender) a solução dos problemas. É preciso considerar o reflexo que as desigualdades sociais tem sob a divisão sexual e a desigualdade de gênero. A mudança na lei até pode possibilitar melhores salários, mas não haverá mudança estrutural, já que a conquista se dará dentro da forma-conteúdo da sociabilidade capitalista. Em outras palavras: o aumento salarial vai tornar a mulher livre para consumir ou trabalhar mais.

## **REFERÊNCIAS**

A ASSISTENTE. Direção: Kitty Green. Produção: P. Jennifer Dana; Scott Macaulay; James Schamus. Estados Unidos da América: Vertigo Releasing, 2019. Prime Vídeo.

ALVES, Iáscara; COSTA, Jean Henrique; BARBOSA, Raoni Borges. Capital erótico e trabalho emocional no cotidiano de promotoras de eventos: notas teóricas. *Revista Entrerios*, v. 6, n. 1, p. 150-163, 2023.

ANTUNES, Ricardo. Mesa redonda – Mercado informal, empregabilidade e cooperativismo: as transformações das relações de trabalho no mundo contemporâneo. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, p. 55-72, 1999.

BARBOSA, Raoni Borges. Emoções e riscos em agências de viagens em Mossoró – RN. Revista Turismo Estudos & Práticas, Mossoró/RN: v. 9, p. 1-12, 2020.

BRASIL. Decreto regulamenta lei da igualdade salarial entre mulheres e homens. Gov.br, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/11/decreto-regulamenta-lei-da-igualdade-salarial-entre-mulheres-e-homens>. Acesso em: 03 de janeiro de 2024.

CASTRO, Garcia Mary. “Feminização da pobreza” em cenário neoliberal. I conferência estadual da mulher. Estado do Rio Grande do Sul, p. 89-96, 1999.

DEVULSKY, A. Estado, racismo e materialismo. In: ALMEIDA, S. (org.). Marxismo e questão racial. São Paulo: Boitempo, 2021.

GUIRALDELLI, Reginaldo. Adeus à divisão sexual do trabalho? Desigualdade de gênero na cadeia produtiva da confecção. Revista sociedade e estado, v. 27, p. 709-732, 2012.

HAKIM, Catherine. Capital erótico: pessoas atraentes são mais bem-sucedidas. A ciência garante. Rio de Janeiro: Best Business, 2012.

HIRATA, Helena. Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa. Friedrich Ebert Stiftung Brasil, 2015.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de pesquisa, v. 37, p. 595-609, 2007.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

NERY, Carmen; BRITTO, Vinícius. Em 2022, mulheres dedicaram 9,6 horas por semana a mais do que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. PNAD Outras formas de trabalho, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37621-em-2022-mulheres-dedicaram-9-6-horas-por-semana-a-mais-do-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-depessoas#:~:text=Em%202022%2C%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20com,7%20horas%20para%20os%20homens>. Acesso em: 02 de janeiro de 2024.

PINEGONDA, Natália. Desigualdade salarial entre homens e mulheres evidencia discriminação de gênero no mercado de trabalho. Justiça do trabalho: tribunal superior do trabalho, 2023. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/-/desigualdade-salarial-entre-homens-e-mulheres-evidencia-discrimina%C3%A7%C3%A3o-de-g%C3%AAnero-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 06 de janeiro de 2024.

**Cronologia do Processo Editorial**  
*Editorial Process Chronology*

Recebido em: 10/09/2024  
Aprovado em: 29/10/2024

Received in: September 10, 2024  
Approved in: October 29, 2024